

LEI Nº 1081/06, de 24 de Abril de 2006.

Concede Título de Cidadão Iguatuense e adota outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, AGENOR GOMES DE ARAÚJO NETO, PREFEITO MUNICIPAL , SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica concedido Título de Cidadão Iguatuense ao SENHOR MARCOS ANTONIO RIBEIRO DE CARVALHO (MARCOS DA MULTICORES).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 24 (vinte quatro) de Abril de 2006.

AGENOR GOMES DE ARAÚJO NETO. PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU